



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região**  
**CREFITO-1**

**PORTARIA Nº 125, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Instaura processo administrativo para analisar pedido de transferência da empregada Tatiane Maria da Silva Lima do CREFITO-1 para o CREFITO-3 e determina emissão de parecer jurídico.

**O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região -CREFITO-1**, no uso de atribuições que lhe conferem a Lei Federal 6.316/1975 e no Regimento Interno do CREFITO-1 (Resolução nº 04/2024).

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado por Tatiane Maria da Silva Lima, empregada do CREFITO-1, solicitando transferência para o CREFITO-3, protocolado em 01 de outubro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo específico para analisar o pedido de transferência formulado pela interessada, sem prejulgamento de mérito, determinando-se a autuação e a juntada do requerimento e demais documentos pertinentes.

**Art. 2º** Remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer sobre a viabilidade do pedido, assim como para definição da espécie de transferência juridicamente possível.



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região**  
**CREFITO-1**

**Art. 3º** Concluída a instrução, retornem os autos à Presidência para decisão e, sendo o caso, apresentação de minutas dos atos necessários.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE**  
Presidente

---

**CERTIFICO** que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do  
**CREFITO-1** no dia 02 de outubro de 2025

**Carlos Francisco da Silva**  
Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1